

DOSUL

DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição n.º 111 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 29 de Outubro de 2008 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição nº 111 Chapadão do Sul (MS), 29 de Outubro de 2008.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria Municipal de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani Secretaria Municipal de Assistência Social: Elisete Emiko Obara Secretaria de Educação: Jean Fajardo SEDEMA: José Pereira Quirino

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores

Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suéllyton Tomaz Garcia

Suplentes: Paulo Roberto Wassolowiski, Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente:Elio Balem

1º Vice-presidente: Ari Pettenan
2º Vice-presidente: Eduardo Belotti
1º Secretário:Clarice Gonçalves Fabi-

1º Secretário:Clarice Gonçalves Fabi ani

2º Secretária: Suraya da Veiga Said Vereador:Homero Locatell

Vereador: Honório Rodolpho Hattge Vereador: João Valmir Tontini Vereador: Idalino Alves da Silva DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2008 - de 22 de Outubro de 2008.

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".

ELIO BALEM, Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE:
DECRETAR:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo na repartição da Câmara Municipal no dia 31 de Outubro 2008, em virtude que o dia 28 de outubro é consagrado às comemorações do Dia do Servidor Público e que nesta data haverá expediente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Elio Balem Presidente

Indicação 556/08

Vereadores: Clarice Fabiani, Prof^a. Suraya e Dudu Belotti Senhor Presidente

INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário de Deliberações, seja enviado expediente ao Depu-

tado Estadual Ary Rigo, com cópia ao Senador Delcídio do Amaral, ao Deputado Federal Vander Loubet e aos Deputados Estaduais Paulo Corrêa e Celina Jallad, solicitando a Revitalização da Biblioteca Municipal tais como:

- Reforma do Prédio;
- Viabilização de recursos para aquisição de livros literários, para ampliação do acervo;
- Informatização

JUSTIFICATIVA

É de suma importância que revitalize a biblioteca municipal, para melhor atender a população chapadense, precisamos urgentemente adequá-la com esses benefícios, pois cada dia há mais universitários, estudantes que precisam adquirir conhecimentos e a mesma está um caos.

Considerando que em nosso município há apenas uma biblioteca, necessitamos com urgência da revitalização da mesma.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2008.

Clarice Fabiani Vereadora

Prof^a Suraya Vereadora

Dudu Belotti Vereador

Indicação 557/08 Vereadora Prof^a. Suraya

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário de Deliberações, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transporte e Serviços Públicos, solicitando para que seja colocado lombadas no prolongamento da Av. Goiás nas imediações da Loja Silvana e Cia, sentido Pólo Empresarial.

JUSTIFICATIVA

Considerando que nessa avenida há grande movimentação de pessoas, pois muitas delas trabalham no Pólo Empresarial, e os motoristas andam em alta velocidade, colocando em risco a vida de todas as pessoas que trafegam por essa avenida, principalmente das crianças. Faz-se necessário a colocação dessa lombada com urgência.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2008.

Prof^a. Suraya Vereadora

Indicação 558/08 Vereadores: João Tontini e Ari Pettenan

Senhor Presidente INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário de Deliberações, seja enviado expediente a Senadora Marisa Serrano, Deputado Federal Waldir Neves e ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, solicitando Emenda Parlamentar no valor de (1.000.000.00) um milhão de reais, para canalização de águas pluviais da Avenida Oito.

JUSTIFICATIVA

Considerando que essa avenida é a principal de nossa cidade, e nos dias de chuvas as pessoas e principalmente os alunos ficam impossibilitados de trafegarem pela avenida, que fica totalmente alagada, dificultando assim a travessia de todos. Somos sabedores que os parlamentares têm muito carinho e prestígio pela nossa cidade. Solicitamos com urgência essa reivindicação.

Desde já a população chapadense agradece.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2008.

João Tontini Vereador

Ari Pettenan Vereador





Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Avenida Seis nº 706

Fone/fax: (0xx67) 3562-5680 Cep: 79560-000

Site: www.chapadaodosul. ms.gov.br

Email: diario@chapadaodosul.ms.gov.br